



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvida a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), relativamente à interpelação escrita apresentada em 20 de Junho de 2025 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 608/E500/VII/GPAL/2025, de 30 de Junho de 2025, e recebida em 1 de Julho de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A situação do emprego dos trabalhadores da construção civil tem merecido a atenção contínua da DSAL, que mantém uma estreita cooperação com os serviços responsáveis pelas obras de maneira a iniciar, de forma ordenada, o emparelhamento profissional para as obras de construção, bem como ajusta dinamicamente o número de trabalhadores não residentes, a fim de garantir aos trabalhadores residentes da construção tanto a contratação prioritária como a estabilidade no emprego.

Para o aumento da eficiência e da equidade no emparelhamento no sector da construção, a DSAL agrupa candidatos do mesmo ofício para realizar testes de técnicas e emparelhamento em local de obra, supervisionando todo o processo juntamente com representantes das associações, por forma a assegurar uma avaliação técnica imparcial e transparente. Caso se verifiquem requisitos irrazoáveis nos testes ou nas condições de contratação, os inspectores exigem de imediato que o empregador efectue as correcções necessárias e registam o ocorrido. A DSAL tem ainda implementado um mecanismo permanente de acompanhamento que possibilita aos trabalhadores colocados via emparelhamento que tenham dúvidas sobre direitos laborais, contactar a mesma para um célere acompanhamento e resolução do caso. No primeiro semestre do corrente ano, a DSAL efectuou 2 030 convocatórias a trabalhadores da construção para entrevista, das quais se registaram 1 059 aceitações e 888 comparências, resultando 457 aprovações em testes com entrevista bem sucedida.

Por outro lado, com o propósito de promover intensivamente os trabalhos de garantia de emprego aos residentes, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) criou o “Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego”, que coordena os recursos interdepartamentais e propõe a definição de orientações específicas sobre o estabelecimento de exigências para garantir o emprego dos trabalhadores residentes, bem como o estabelecimento da contratação de trabalhadores residentes como critério de avaliação, em procedimentos de concessão de obras públicas e de serviços públicos, autorizações para o exercício de actividade em regime de exclusividade e procedimentos de lançamento de empreitadas ou aquisição de serviços, desenvolvidos pelos serviços e entidades públicos. Além disso, a DSAL tem vindo a colaborar com os serviços responsáveis pelas obras na recolha de dados relativos à mão-de-obra empregada



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

junto dos empreiteiros das obras públicas, bem como mantém contacto regular com as empresas de construção de Macau, no sentido de estar a par do andamento das grandes obras e das necessidades de recursos humanos para as diferentes funções, de maneira a poder apreciar de forma pragmática os pedidos de trabalhadores não residentes.

Por sua vez, a DSOP afirma que tem estipulado, no processo de concurso das empreitadas, que os empreiteiros devem contratar, de forma prioritária, trabalhadores residentes e colaborar com a recepção de candidatos do sector da construção encaminhados pelos serviços do Governo. Além disso, introduziu ainda nos processos de concurso público e de consulta no âmbito das empreitadas públicas, disposições relativas à contratação prioritária de trabalhadores residentes e mecanismos de formação de quadros qualificados. Caso o empreiteiro, durante a execução da obra, viole os termos a que se comprometeu na proposta apresentada, a DSOP aplicará as sanções previstas no respectivo processo e informará a DSAL sobre a situação.

O Governo da RAEM continuará a acompanhar de perto as alterações na oferta e procura do mercado de trabalho de Macau, de modo a fornecer apoio multifacetado ao emprego dos residentes e a aumentar a sua competitividade no emprego, garantindo os seus direitos e interesses laborais.

14 de Julho de 2025.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong